



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

### **Assembleia Nacional:**

#### **Resolução n° 125/VI/2004:**

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Dario Laval Rezende Dantas dos Reis.

#### **Resolução n° 126/VI/2004:**

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Teófilo de Figueiredo Almeida Silva.

#### **Resolução n° 127/VI/2004:**

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário.

#### **Resolução n° 128/VI/2004:**

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Januário da Rocha Nascimento.

#### **Resolução n° 129/VI/2004:**

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres.

#### **Resolução n° 130/VI/2004:**

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado António Gualberto do Rosário.

#### **Despacho substituição n° 126/VI/2004:**

Substituindo o Deputado Alcídio Gonçalves Tavares por Gilda Sancha Silva.

#### **Despacho substituição n° 127/VI/2004:**

Substituindo o Deputado Januário da Rocha Nascimento por António Teófilo Delgado.

#### **Despacho substituição n° 128/VI/2004:**

Substituindo o Deputado Dario Laval Rezende Dantas do Reis por João Lopes Fernandes.

#### **Despacho substituição n° 129/VI/2004:**

Substituindo o Deputado Teófilo de Figueiredo Almeida Silva por Benvido Cabral Almeida.

#### **Despacho substituição n° 130/VI/2004:**

Substituindo o Deputado João Marcelino do Rosário por Luís Fortunado Oliveira.

#### **Despacho substituição n° 131/VI/2004:**

Substituição o Deputado Jovino Fernandes Oliveira Peres por Elísio Sousa Lima.

#### **Despacho substituição n° 132/VI/2004:**

Substituindo o Deputado António Gualberto do Rosário por Filomena Maria Frederico Delgado Silva.

#### **Conselho de Ministros:**

#### **Resolução n° 55/2004:**

Nomeia Vera Valentona Benrós de Melo Duarte Lobo de Pina, Juíza Desembargadora, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania;

**Resolução n° 55/2004:**

Dá por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Amante da Rosa, no cargo de Director Geral de Gabinete de Estado, Documentação e Assessoria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

**Resolução n° 56/2004:**

Nomeia o Conselheiro de Embaixada Daniel António Pereira, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Geral de Gabinete de Estudos, Documentação e Assessoria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral de Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Comando Geral da Polícia de Ordem Pública.

**Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:**

Direcção de Administração.

Instituto Pedagógico.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção de Administração.

**Município do Paúl:**

Câmara Municipal.

**Município de São Vicente:**

Câmara Municipal.

**ASSEMBLEIA NACIONAL**

**Comissão Permanente**

**Resolução n° 125/VI/2004**

**de 8 de Dezembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55° do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Dario Laval Rezende Dantas dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, por um período compreendido entre 22 de Novembro e 10 de Dezembro de 2004.

Aprovada em 19 de Novembro de 2004

Publique-se.

Assembleia Nacional, 19 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**Resolução n° 126/VI/2004**

**de 8 de Dezembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55° do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Teófilo de Figueiredo Almeida Silva, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Nicolau, por um período compreendido entre 22 de Novembro e 10 de Dezembro de 2004.

Aprovada em 19 de Novembro de 2004.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 19 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**Resolução n° 127/VI/2004**

**de 8 de Dezembro**

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55° do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de trinta dias, com efeito, a partir do dia 22 de Novembro de 2004.

Aprovada em 22 de Novembro de 2004

Publique-se.

Assembleia Nacional, 22 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**Resolução n.º 128/VI/2004**

**de 8 Dezembro**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Januário da Rocha Nascimento, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, por um período compreendido entre os dias 16 e 26 de Novembro de 2004.

Aprovada em 18 de Novembro de 2004

Publique-se.

Assembleia Nacional, 18 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

---

**Resolução n.º 129/VI/2004**

**de 8 de Dezembro**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre 15 de Novembro e 20 de Dezembro de 2004.

Aprovada em 23 de Novembro de 2004

Publique-se.

Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

---

**Resolução n.º 130/VI/2004**

**de 8 Dezembro**

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, por um período de 90 dias, com efeito a partir de 22 de Novembro de 2004.

Aprovada em 23 de Novembro de 2004

Publica-se

Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*

---

**Gabinete do Presidente**

**Despacho substituição n.º 126/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e

nº 2, do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alcídio Gonçalves Tavares, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Paúl, pela candidata não eleita da mesma lista, Gilda Sancha Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 10 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

---

**Despacho substituição n.º 127/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Januário da Rocha Nascimento, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, pelo candidato não eleito da mesma lista, António Teófilo Delgado.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 18 de Novembro de 2004. O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristide Raimundo Lima*.

---

**Despacho substituição n.º 128/IV/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Dario Laval Rezende Dantas dos Reis, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista, João Lopes Fernandes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 19 de Novembro de 2004. O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristide Raimundo Lima*.

---

**Despacho substituição n.º 129/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Teófilo de Figueiredo Almeida Silva, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Nicolau, pelo candidato não eleito da mesma lista, Benvenuto Cabral Almeida.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 19 de Novembro de 2004. o Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**Despacho substituição n.º 130/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João Marcelino do Rosário, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pelo candidato não eleito da mesma lista, Luís Fortunato Oliveira.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 22 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**Despacho substituição n.º 131/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Elísio Sousa Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 23 de Novembro de 2004. O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

**Despacho substituição n.º 132/VI/2004**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, pela candidata não eleita da mesma lista, Filomena Maria Frederico Delgado Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 29 de Novembro de 2004. - O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

— O Ñ O —

## CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 54/2004**

**de 8 Dezembro**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição da República e visto o artigo 16.º do Decreto Lei n.º 38/2004, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo único

Vera Valentina Benrós de Melo Duarte Lobo de Pina, Juíza desembargadora, é nomeada para, em comissão ordinária de Serviço exercer as funções de Presidente da Comissão Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania, com efeitos a partir da publicação da presente Resolução.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros aos 11 de Novembro de 2004.

*José Maria Pereira Neves*.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 55/2004**

**de 8 Dezembro**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo Único

**(Fim da comissão de serviço)**

É dada por finda a comissão ordinária de serviço de Manuel Amante da Rosa, no cargo de Director Geral de Gabinete de Estudos, Documentação e Assessoria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*.

Publica-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

**Resolução n.º 56/2004**

**de 8 Dezembro**

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260 da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

## Artigo Único

**(Nomeação)**

É nomeado o Conselheiro de Embaixada Daniel António Pereira, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director Geral do Gabinete de Estudos, Documentação e Assessoria do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

*José Maria Pereira Neves*

Publica-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.



## CHEFIA DO GOVERNO

### Direcção-Geral de Administração

Depacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro  
P. S.:

De 13 de Julho de 2004:

Celmira de Jesus Pereira Mendes, licenciada em Administração de Empresas, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção Geral de Administração da Chefia de Governo, nos termos previstos no artigo 39º, nº 1, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 14º, alínea a) da Lei nº102/ IV/93, de 31 de Dezembro e 6º, nº 2 do Decreto Legislativo nº13 /97, de 1 de Julho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na Cl.Ec. 03.01.01.02 "Pessoal do Quadro", do orçamento da Direcção-Geral de Administração da Chefia de Governo para 2004.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 29 de Novembro de 2004:

Mário Luís Monteiro Baptista Francisco, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo na situação de licença sem vencimento de longa duração desde de 24 de Outubro de 2001, prorrogada a referida licença a seu pedido, por mais um ano, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2004.

Direcção Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 01 de Dezembro de 2004. – O Director-Geral, *Salomão Sanches Furtado*.

—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 18 de Novembro de 2004:

Hélder José Miranda Almada do Rosário, médico geral escalão IV, índice 100 do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - colocado na Delegacia de Saúde do Tarrafal, onde passará a desempenhar as suas actividades profissionais.

São colocados os médicos gerais, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nas estruturas de Saúde, conforme em baixo se designam:

Delegacia de Saúde da Praia:

Patrícia Solita Gomes Frederico;

Soraya Oliveira Dias Fonseca

Delegacia de Saúde São Vicente;

Djamila Eveline Rodrigues Moreira de Carvalho;

Paulo Jorge de Pina Almeida.

Programa Nacional de Saúde Reprodutiva

Marta Isabel dos Santos Freire Monteiro.

Delegacia de Saúde da Boa Vista

Adilma Soares

Delegacia de Saúde da Brava

António Fernandes Gomes

Delegacia de Saúde de Santa Catarina (Centro de Saúde dos Picos)

Seveino Soares Almeida Júnior

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 25 de Novembro de 2004:

Maria José Silva Ramos Cardoso, técnica profissional de 1.º nível, referência 8, escalão B, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida 1 (um) ano licença sem vencimento de longa duração nos termos do Decreto Legislativo nº 3/2004, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 22 de Novembro de 2004.

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 26 de Novembro de 2004. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Excia o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades:

De 26 de Novembro de 2004:

Aventina S. João Dias da Fonseca, Técnica Profissional referência 7, escalão F, do quadro do Ministério dos Negócios

Estrangeiros, Cooperação e Comunidades colocada na Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas, Bélgica, já transferida para os Serviços Centrais, conforme publicação feita na II Série do *Boletim Oficial* n.º 41, de 3 de Novembro de 2004, concedida licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 44.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

No reingresso ao quadro a funcionária deverá apresentar-se nos Serviços Centrais.

---

Despacho Conjunto de S. Ex.º o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 10 de Novembro de 2004:

Maria da Graça Pereira Pinto Maia, técnica adjunto, referência 11, escalão B, do quadro da Câmara Municipal da Praia, concedida licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 76/95, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 52.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade, na Praia, 1 de Dezembro de 2004. – O Director-Geral, P. S. *Gregório Semedo*.

---

o

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.º a Ministra da Justiça:

De 19 de Julho de 2004:

Nos termos dos artigos 17.º a 20.º, do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, são destacados na mesma situação e categoria, o Escrivão de Direito, referência 3, escalão B, Ermelindo Teixeira da Costa, colocado no 2.º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, para o Juízo Cível de 1.ª Classe da Praia, e a Escrivã de Direito, referência 3, escalão A, Ângela Correia Gomes da Moura, colocada no juízo Cível de 1.ª Classe da Praia, para o 2.º juízo Crime do Tribunal Judicial da mesma Comarca, com efeitos imediatos.

---

De 23.

João Alberto Almeida Borges, Ajudante de Escrivão de Direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no 1.º Juízo Crime do Tribunal

Judicial da Comarca da Praia, nomeado, para, em comissão especial de serviço, exercer as funções de Secretário Judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º n.º 4 alínea b) e 37.º do Estatuto do pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 12-A/97, de 7 de Junho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.13.07, C.I.Ec. 3.01.01.02 - pessoal do quadro do orçamento do Ministério da Justiça. - (Visado pelo Tribunal de Contas aos 23 de Novembro de 2004).

---

## COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que Fulgêncio da Circuncisão Leite Monteiro, condutor, referência 2, Escalão D, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Ribeira Grande, Santo Antão, que se encontrava de licença sem vencimento de 2 (dois) meses, nos termos do artigo 44.º alínea a), e 45.º n.º 1 do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 05 de Abril, retomou as suas funções no dia 30 de Agosto de 2004.

Direcção-Geral da Administração, na Praia, 26 de Novembro de 2004. - A Directora Geral, *Gizela Almeida*.

---

o

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex.º o Ministro da Administração Interna:

De 30 de Setembro de 2004:

1. É aplicada a Antónia Neves Teixeira, agente de 1.ª Classe da Polícia de Ordem Pública, a pena de demissão, nos termos da alínea e), do n.º 1, artigo 26.º, conjugado com a alínea j) do n.º 2, do artigo 48.º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública.
2. É aplicado a Tubias de Jesus Alves Vaz, agente de 2.ª Classe da Polícia de Ordem Pública, a pena de demissão, nos termos da alínea e), do n.º 1, artigo 26.º, conjugado com a alínea j) do n.º 2, do artigo 48.º, todos do Regulamento Disciplinar da Polícia de Ordem Pública.

---

Despacho de S. Ex.º o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 19 de Novembro de 2004:

No uso das competências que me são atribuídas pela alínea f) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 54/98, de 16 de Novembro, determino o seguinte:

É reintegrado no quadro do pessoal policial da Polícia de Ordem Pública e colocado na Esquadra Policial do Maio, o Senhor António Delgado Semedo, 2º Subchefe da Polícia de Ordem Pública.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Serviço de Administração de Pessoal do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 22 de Novembro de 2004. – O Chefe do Serviço, *Elísio Viera Mendes*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

### Direcção da Administração

Despachos de S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 29 de Outubro de 2004:

Guilherme João Pires, técnico profissional 2º nível, referência 7, escalão B, quadro do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, prestando serviço na Delegação de Santo Antão, transferido, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, para a Delegação do mesmo Ministério em São Vicente.

De 15 de Novembro:

Tereza Paula Lopes de Barros, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro definitivo da Direcção Geral das Pescas do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, concedida, nos termos do artigo 45º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 17 de Novembro de 2004. – O Director de Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Direcção de Administração

Despacho da S. Exª a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 23 de Agosto de 2004:

Maria Isabel Sanches Vaz de Carvalho, assistente administrativo, referência 6, escalão B de nomeação definitiva do Ministério da

Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde do mês de Maio de 1998 para acompanhamento do cônjuge em serviço no estrangeiro - autorizado o regresso ao quadro de origem, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004, nos termos do nº 1 artigo 55º do Decreto Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, na Praia, 29 de Novembro de 2004. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

### Instituto Pedagógico

Despacho de S. Exª o Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 11 de Novembro de 2004:

Maria Teresa Fernandes, Inspectora da Educação, contratada por urgente conveniência de serviços para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea d) do artigo 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 68º do Decreto Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, leccionar 8 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores da Praia - Instituto Pedagógico, com efeitos a partir de Fevereiro de 2004.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 19ª, Cl.Ec. 03.62.02. do Orçamento do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 2004..

Gabriela Auxília da Silva Borges, técnica superior, referência 14, escalão D, contratada por urgente conveniência de serviço, para, em regime de acumulação de funções nos termos da alínea d) do artº 35º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artº 68º do Decreto Legislativo nº 7/98, de 28 de Dezembro, leccionar 6 tempos lectivos na Escola de Formação de Professores da Praia, com efeitos a partir da data do início de funções.

As despesas têm cabimento no código 3.01.01.02 do orçamento de funcionamento do Instituto Pedagógico.

Instituto Pedagógico da Praia, 18 de Novembro de 2004. - A Presidente, *Antonieta Lopes*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

### Direcção de Administração

Despacho de S. Exª o Primeiro Ministro:

De 12 de Novembro de 2004:

São providos nos cargos de Administradores de Cabo Verde Investimentos – Agência Cabo-verdiana de Promoção de

Investimentos, nos termos do artigo 25º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2004, de 11 de Outubro, os seguintes cidadãos:

- a) Como Administrador Executivo Dr. Manuel Pereira Silva.
- b) Como Administradores Não Executivos: Drª Leonesa Fortes, Dr. Avelino Bonifácio Fernandes Lopes; e Dr. José Manuel Correia Carvalho.

Convindo designar os representantes dos sectores público e privado no Conselho Geral da CABO VERDE INVESTIMENTOS- Agência Cabo-verdiana da Promoção de Investimentos, nos termos do artigo 20º dos respectivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 7/2004, de 11 de Outubro, determino o seguinte:

1. O sector público é representado no Conselho Geral pelas áreas de Indústria e Energia, Infraestruturas e Transportes, Agricultura e Pescas, Finanças e Planeamento, e Monetária.

2. A representação do sector público no Conselho Geral é assegurado pelo:

- a) Dr. Manuel Frederico, Administrador do Banco de Cabo Verde;
- b) Engenheiro Abraão Lopes, Director Geral da Indústria e Energia;
- c) Dra. Maria Edelmira Moniz Carvalho, Directora Geral das Pescas;
- d) Dr. Manuel Pinheiro, Director Geral do Planeamento; e
- e) Dr. José Santos Figueiredo Ramos, Director de Gabinete do Ministro de Estado e das Infra-estruturas e Transportes.

3. Os representantes do sector privado no Conselho Geral são:

- a) Dr. José Luís Fernandes Lopes, consultor e empresário
- b) Dr. Manuel Monteiro, Presidente do Conselho Superior das Câmaras de Comércio
- c) Dr. Jorge Daniel Spencer Lima, empresário; e
- d) Dr. Alfredo de Carvalho, economista e empresário.

4. Preside ao Conselho Geral o Engenheiro Abraão Lopes, Director Geral da Indústria e Energia.

Direcção de Administração do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, Praia, 29 de Novembro de 2004. - A Directora de Administração, *Barbara Lima*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção Geral da Administração Pública

Despacho da Directora Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.º o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 1 de Outubro de 2004:

Gregório Lopes Tavares, ex-estivador do quadro de tráfego e estiva da ENAPOR, desligado de serviço, para efeitos de aposentação,

nos termos do actigo 5º nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 42.945\$60 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 13 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 1º, divisão 15ª, Código 0305030101, do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Novembro de 2004).

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 31, de 25 de Agosto de 2004, o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex.º o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a fixação da pensão definitiva do Adriano Monteiro, professor do ensino básico, referencia 7, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...referencia 7 escalão D...

Deve ler-se:

...referencia 7 escalão C ... e por despacho de 24 de Abril de 1998 da Direcção da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação referente a 11 anos, 2 meses e 25 dias no montante em dívida no total de 172.029\$00 (cento e setenta e dois mil, vinte nove escudos) deve ser amortizável em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 905\$00 e as restantes no valor de 956\$00.

Direcção Geral da Administração Pública, na Praia, aos 16 de Novembro de 2004. - A Directora-Geral, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção da Administração

Despachos da S. Ex.º o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 13 de Agosto de 2004:

António Luís Semedo, Inspector de Finanças, Referência 14, Escalão S, da Inspecção Geral das Finanças, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de Director de Serviço de pagamentos, reconduzido no cargo, nos termos nº 3 dos artigos 3º e 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, e o nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 11 de Novembro:

Ulisses António de Almeida Marçal, técnico superior de finanças, referência 14, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Planeamento

exonerado, a seu pedido, no referido cargo ao abrigo da alínea d) do artigo 28º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004.

Despachos do Director-Geral das Contribuições e Impostos, por delegações de S. Exª o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 9 de Novembro de 2004:

Ficam inscritos como Técnicos de conta os indivíduos abaixo indicados;

ORCONTA, Lda.;

Elizabeth Santos Alexandre;

António Fernandes Tavares;

Miriam Helena Orrico Lima Ramos

SUCURSAL da AUDICONTA;

Elisabete Catarina Gomes Miranda Gonçalves

Carla Maria Bernardino Fernandes;

Samira Helena dos Reis Costa;

Emidio Anacleto dos Santos;

Adalberto Marques Furtado;

Juliana de Jesus Miranda Soares de Carvalho;

Florentina Dinizia da Graça Soares

FIDUCIAL, Lda.;

GESCONTROL, Lda.;

Ludmila de Pina Soares de Carvalho.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, 18 de Novembro de 2004. - A Directora de Administração, *Albertina Rocha Costa*.

—————o§o—————  
MUNICÍPIO DO PAUL

—————  
Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal do Paúl:

De 21 de Maio de 2004:

João José Andrade Sousa, extencionista rural, nomeado em Comissão de Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Director - Delegado do Serviço Autónomo de Água e Saneamento do Paúl, nos termos do disposto no artigo 92D, número 2, alínea f), da Lei 134/IV/95, de 3 de Julho e de acordo com o nº 1 do artigo 11º dos Estatutos do Serviço Autónomo de Água e Saneamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 28º, nº 1, alínea h), do orçamento municipal em vigor. - (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei).

De 25 de Outubro:

José Amónio Silva Branco, técnico adjunto, referência 11, Escalão A, do quadro definitivo da Câmara Municipal do Paul, reclassificado, para técnico superior, referência 13, escalão A, ao abrigo do artigo 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92 de 16 de Julho, conjugado com a alínea c), nº 2 do artigo 28º, do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 30º, nº 1, do orçamento vigente. - (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo da alínea o) nº 1, artigo 14º da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Câmara Municipal do Paúl, 5 de Novembro de 2004. - A Secretária Municipal, *Ana Maria Brito Fortes*.

—————o§o—————  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

—————  
Câmara Municipal

Deliberação da Câmara Municipal de São Vicente:

De 21 de Maio de 2004:

Elisabete Freitas Pinto Xavier, licenciada em Sociologia, contratada em regime de contrato de trabalho a termo para, ao abrigo do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea d) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c), nº 2, do artigo 28º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e o artigo 10º, nº 2, da Lei nº 37/VI/2003, de 3 de Dezembro, exercer o cargo de técnico superior, referência 13º, escalão A, por um período de um ano.

O contrato, visado pelo Tribunal de Contas a 29 de Novembro de 2004, começará a produzir efeitos após a sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas decorrentes da presente contratação, têm cabimento na dotação inscrita no capº 7, artº 74º, nº 1, do Orçamento Municipal vigente.

Carlos Alberto Fortes Andrade, contratado, em regime de prestação de serviço (avença) para, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea b) e nº 3 da Lei nº 102/IV/93 do 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnico de informática, por um período de um ano, prorrogável.

O contrato, visado pelo Tribunal de Contas a 17 de Novembro 2004, começará a produzir efeitos após a sua publicação no *Boletim oficial*.

As despesas decorrentes da presente contratação, têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 49º, nº 5, do orçamento municipal vigente.

Câmara Municipal de S. Vicente, 02 de Dezembro de 2004. - O Secretário Municipal substituto, *Avenuto Pedro Chantre Lopes da Silva*.

**AVISO**

- Os Exm<sup>os</sup> assinantes do *Boletim Oficial* são avisados que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 2005, até 31 de Dezembro do corrente ano.
- As assinaturas serão pagas directamente nos cofres da Imprensa Nacional ou através do Depósito a Ordem nº 10648661 no BCA, de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro.
- Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional, Calçada Diogo Gomes, nº 1 ou C.P. 113 – Praia, ilha de Santiago – Cabo Verde.

TABELA I – ASSINATURAS

| Cabo Verde |           |           | Países de Língua Oficial Portuguesa |           | Outros Países |           |
|------------|-----------|-----------|-------------------------------------|-----------|---------------|-----------|
| Série      | Anual     | Semestral | Anual                               | Semestral | Anual         | Semestral |
| I          | 5 000\$00 | 3 700\$00 | 6 700 \$00                          | 5 200\$00 | 7 200\$00     | 6 200\$00 |
| II         | 3 500\$00 | 2 200\$00 | 4 800\$00                           | 3 800\$00 | 5 800\$00     | 4 800\$00 |
| III        | 3 000\$00 | 2 000\$00 | 4 000\$00                           | 3 000\$00 | 5 000\$00     | 4 000\$00 |

TABELA II – PORTES DO CORREIO AÉREO POR SÉRIE

| Destino     | Portes     |           |
|-------------|------------|-----------|
|             | Anual      | Semestral |
| Cabo Verde  | 5 200\$00  | 2 600\$00 |
| Estrangeiro | 10 400\$00 | 5 200\$00 |

TABELA III – AVISOS E ANÚNCIOS

|            |           |
|------------|-----------|
| 1 Página   | 5 000\$00 |
| 1/2 Página | 2 500\$00 |
| 1/4 Página | 1 000\$00 |



**BOLETIM OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

**AVISO**

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@cvtelcom.cv

**ASSINATURAS**

| Para o país:                                                                                                                                                 |           |           | Para países de expressão portuguesa: |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                                                                                                              | Ano       | Semestre  |                                      | Ano       | Semestre  |
| I Série .....                                                                                                                                                | 5 000\$00 | 3 700\$00 | I Série .....                        | 6 700\$00 | 5 200\$00 |
| II Série .....                                                                                                                                               | 3 500\$00 | 2 200\$00 | II Série .....                       | 4 800\$00 | 3 800\$00 |
| III Série .....                                                                                                                                              | 3 000\$00 | 2 000\$00 | III Série .....                      | 4 000\$00 | 3 000\$00 |
| AVULSO por cada página .....                                                                                                                                 |           | 10\$00    | Para outros países:                  |           |           |
| Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa. |           |           | I Série .....                        | 7 200\$00 | 6 200\$00 |
|                                                                                                                                                              |           |           | II Série .....                       | 5 800\$00 | 4 800\$00 |
|                                                                                                                                                              |           |           | III Série .....                      | 5 000\$00 | 4 000\$00 |
| AVULSO por cada página .....                                                                                                                                 |           |           |                                      |           | 10\$00    |

**PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS**

|                  |           |
|------------------|-----------|
| 1 Página .....   | 5 000\$00 |
| 1/2 Página ..... | 2 500\$00 |
| 1/4 Página ..... | 1 000\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTES NÚMEROS — 100\$00**